



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. A reunião foi realizada observando as orientações dos órgãos oficiais de saúde, no que se refere a medidas de segurança, distanciamento, uso de EPI's e demais ações voltadas para a prevenção com relação ao coronavírus (COVID -19). Foram constatadas as seguintes matérias distribuídas pra análise da Comissão: Projeto de Lei Nº 31/2021 – Do Executivo Municipal – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Espera Feliz para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Nº 32/2021 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – distribuído para o relator Claudinei Roberto de Souza; Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 33/2021 – Do Executivo Municipal – Regulamenta o transporte escolar público e gratuito, institui o zoneamento nas unidades escolares Municipais e dá outras providências – distribuído para o relator Claudinei Roberto de Souza; Projeto de Lei Nº 37/2021 – Do Executivo Municipal – Regulamenta o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio do sistema de tecnologia de transporte de comunicação em rede no município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 39/2021 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Nº 1.219/2017, de 19 de janeiro de 2017 e dá outras providências – distribuído para o relator José Francisco Ferraz; Projeto de Lei Nº 42/2021 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira - Dá denominação à Rua que especifica; Projeto de Lei Nº 43/2021 – Do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante termo de cessão de uso, um ônibus escolar placa PZO-8689, para APAE de Espera Feliz e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Nº 44/2021 – Da Vereadora Maria Izabel de Souza – Dá denominação ao posto de saúde que especifica; Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 013/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 41/2021 – Da Mesa Diretora – Altera o Artigo 3º da Lei Municipal Nº 896/09 de 07 de dezembro de 2009 – distribuído para o Claudinei Roberto de Souza; Projeto de Lei Complementar Nº 42/2021 – Do Executivo Municipal – Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Espera Feliz/MG; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências; Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Espera Feliz Nº 11/2021 – Da Mesa Diretora – Dispõe sobre acrescentar o Art. 134-A à Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; Correspondência do Secretário Municipal de Meio Ambiente. Dando início à reunião, a Comissão analisou o Projeto de Lei Nº 31/2021 e, após análise, a relatora apresentou parecer favorável à sua

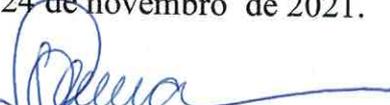


CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovação, sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei Nº 32/2021 e após as discussões, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Dando continuidade, foi discutido o Projeto de Lei Nº 33/2021 e, após as discussões, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Na sequência, a Comissão discutiu a respeito do Projeto de Lei Nº 37/2021 e optou por agendar nova reunião e convidar representantes dos aplicativos de transporte, para contribuírem com as discussões relacionadas à matéria. Em seguida, a Comissão analisou o Projeto de Lei Nº 39/2021 e, após, análise, o relator apresentou parecer pelo arquivamento da matéria, com o entendimento de que a lei 1.219/2017 não deve ser alterada, para maior eficiência dos serviços prestados. Após a manifestação do relator, os demais membros da Comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Com relação ao Projeto de Lei Nº 42/2021, a Comissão ainda aguardava resposta ao ofício feito para o Executivo Municipal, solicitando informações necessárias para que a Comissão prossiga com os estudos referentes à matéria. Logo após, a Comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Nº 43/2021. Após as discussões, o relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, com emendas. Os demais membros da Comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Dando continuidade, a Comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Nº 44/2021 e enviou ofício para o Executivo Municipal solicitando que seja informado se o Posto de Saúde que é objeto da proposição já foi denominado. Em seguida, foram feitas diversas discussões referentes ao Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Logo após, foi discutido o Projeto de Lei Nº 41/2021 e o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação. Após a manifestação do relator apenas o o Vereador José Francisco Ferraz optou por acompanhar o parecer apresentado. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei Complementar Nº 42/2021, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, foram feitas diversas discussões referentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Espera Feliz Nº 11/2021, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Em seguida, a Comissão discutiu sobre a correspondência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2021.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


Claudinei Roberto de Souza


José Francisco Ferraz